

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620 SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

## DECRETO Nº 369, de: 30 de julho de 1.984.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

LAERTE GANEO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo lº - Fica decretado luto oficial no Município, por três dias, pelo falecimento de Gabriel Francisco, \* ex-Vice Prefeito e ex-Vereador Municipal.

Parágrafo Único - Durante o período de luto '
oficial, as Bandeiras Nacional e Estadual deverão ser hasteadas'
a meio-mastro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 1.984.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta. Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo Secretária da Prefeitura